



ADITIVO Nº 001

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E HOSP-RIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP

Pelo presente instrumento as partes acima, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de **prorrogação de prazo** ao contrato de prestação de serviços celebrado, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente tem como objeto a **prorrogação** da prestação de serviço de **FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS DE CONSUMO HOSPITALAR**, na **UPA 24 horas MAGÉ/RJ**, sob a gestão do IDR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá sua vigência prorrogada para o período de **01/08/2015 à 31/07/2016**.

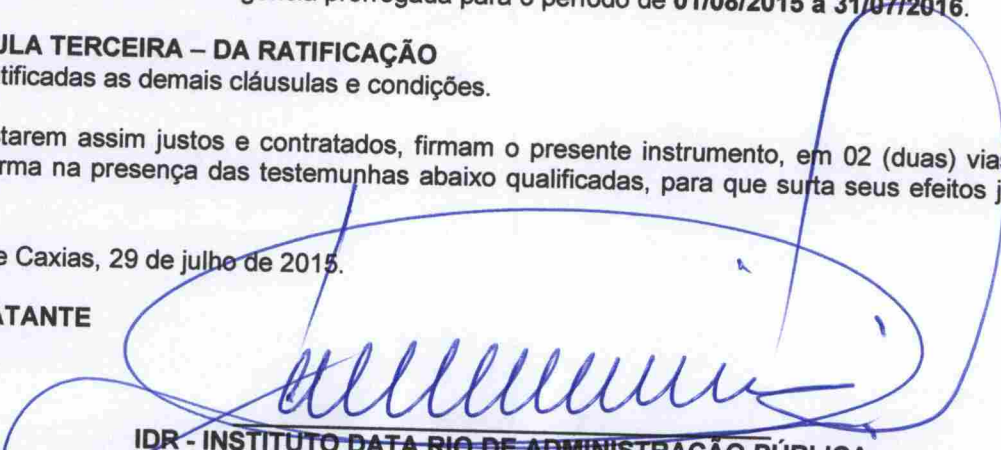
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Duque de Caxias, 29 de julho de 2015.

CONTRATANTE


IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONTRATADO


HOSP-RIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP

TESTEMUNHAS:

Nome: 

Nome: 

CPF: 

CPF: 

Mari Moreira Ricardo dos Santos

RG 04.283.268-3 - IFP

CPF 647.673.617-53

Rua Coronel Madureira, 40-Sala 11-Parte-Centro-Saquarema-RJ-CEP 28990-000
Escritório: Rua Almirante Graenfall, 405, Bloco azul, salas 101/107 - Vila São Luiz - Duque de Caxias/RJ - CEP 25085-135
CNPJ-MF-07.554.156/0001-63-Telefone (021)-27727614 / 27723810 / 27724682
www.institutodatario.com.br